



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 620/2017

DATA: 11-07-2017

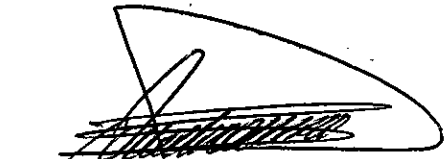
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder à Servidora Pública **Marli de Chechi Afonso**, ocupante do cargo de Zeladora, Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início em 06-07-2017 e término em 01-01-2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 11 de julho de 2017.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

*OK*

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>58</u> Data: <u>12/07/17</u> - Edição: <u>1293</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____